

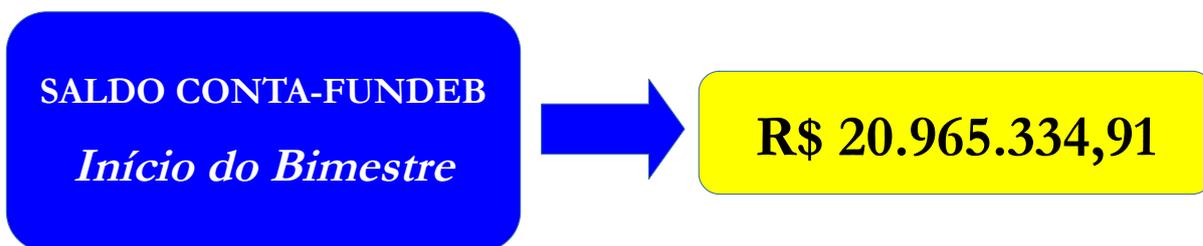


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Vila City
E-mail: cme@cachoeirinha.gov.br
CACHOEIRINHA – RS

Prestação de Contas do 1º Bimestre/2024 – FUNDEB

Relatórios do IPM:

Os valores aqui descritos foram retirados dos relatórios emitidos no **Sistema IPM**, no dia 12/03/2024 e comparados com o relatório emitido no **SIOPE**, dia 03/04/2024.



EXPECTATIVAS DE RECEITAS PARA O ANO DE 2024

Portaria Interministerial nº 6, de 28/12/2023 (tabela da FAMURS)

ASSOCIAÇÃO	MUNICIPIOS	Coefficiente	VAAT - R\$	VAAR - R\$	FUNDEB - R\$	Receita Total - R\$
GRANPAL	CACHOEIRINHA	0,007620535945		3.813.816	105.601.643	109.415.459

Conforme Relatórios IPM, o município de Cachoeirinha-RS recebeu **R\$ 400.450,70** referente à complementação-VAAR neste primeiro bimestre.

Cronograma mensal de pagamentos da União

Até o último dia útil de cada mês: No mínimo 5%;
Até 31 de julho: No mínimo 45%;
Até 31 de dezembro: 85%; e
Até 31 de janeiro do ano seguinte: 100%.

Atenção! Os recursos da complementação-VAAR não integram o cálculo para a definição do percentual de 70% do Fundeb a serem aplicados no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

RECEITAS – 1º BIMESTRE/2024:

Tipo de Entrada	Entradas do 1º Bimestre
Remuneração de depósitos bancários	
Remuneração de depósitos bancários vinculados aos recursos do Fundeb	R\$ 192.818,76
Transferências da União e de suas entidades	
Cota-Parte do FPM	R\$ 3.704.658,97
Cota-Parte do ITR	R\$ 87,92
Complementação do FUNDEB – VAAR	R\$ 400.450,70
Transferências dos Estados e de suas entidades	
Cota-Parte do ICMS	R\$ 3.606.759,68
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.563.707,33
Cota-Parte do IPI	R\$ 40.917,60
Transferências de outras instituições públicas (específicas de cada município)	
Transferências de recursos do FUNDEB (25%)	R\$ 21.722.745,72
Total de Entradas: R\$ 31.232.146,68 (BRUTO)	

Deduções das receitas: **R\$ 8.916.131,42**

Valor **Líquido** de Entradas conforme IPM: **R\$ 22.316.015,26**

Relatório enviado ao SIOPE no dia 03/04: **R\$ 22.316.015,18** (*diferença de R\$ 0,08)

Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	R\$ 21.722.745,72
Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	R\$ 400.450,70
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	R\$ 192.818,76

Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação - SISBB - 1º Bimestre

(Receitas Líquidas com exceção das Rem. Depós. Bancários)

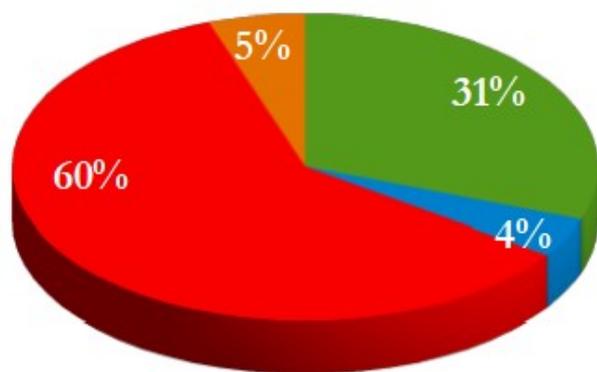
Qualquer pessoa pode consultar no Sistema do Banco do Brasil:

<https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario.802.4647.4652.0.1.bbx>

DESPESAS – 1º BIMESTRE/2024:

DESPESAS DIVIDIDAS POR PLANO E TIPO DE VERBA NO 1º BIMESTRE DE 2024

Manutenção Das Atividades de Apoio nas EMEFs/FUNDEB	Ensino Fundamental – 30% do FUNDEB	RS 859.780,52
Manutenção Dos Profissionais da Educação em Efetivo Exercício nas EMEFs/FUNDEB	Ensino Fundamental – 70% do FUNDEB	RS 9.664.642,10
Manutenção Das Atividades de Apoio nas EMEFs/FUNDEB	Ensino Infantil – 30% do FUNDEB	RS 657.358,11
Manutenção Dos Profissionais da Educação em Efetivo Exercício nas EMEFs/FUNDEB	Ensino Infantil – 70% do FUNDEB	RS 4.914.992,25
		RS 16.096.772,98



***Valores das Despesas estão de acordo com o relatório emitido ao SIOPE.**

Principais Despesas – observações importantes:

Praticamente 100% das verbas oriundas do Fundeb foram gastas com remuneração (como exemplo: vencimentos, salários, incorporações e benefícios, auxílio-transporte e auxílio-alimentação) dos Profissionais da Educação.

Considerando a rubrica dos 70%

	Ensino Fundamental	Educação Infantil
Contratação por tempo determinado	R\$ 274.815,40	R\$ 98.024,27
Vencimentos e salários	R\$ 2.872.041,25	R\$ 1.617.105,21
Gratificação de tempo de serviço	R\$ 1.150.081,19	R\$ 548.257,23
Férias abono constitucional	R\$ 900.564,49	R\$ 445.657,85
Férias – pagamento antecipado	R\$ 2.150.989,41	R\$ 1.086.211,91

	Ensino Fundamental	Educação Infantil
Contribuições previdenciárias – RPPS	R\$ 1.039.417,53	R\$ 554.679,93
Alíquota suplementar de contribuição previdenciária	R\$ 973.956,43	R\$ 527.986,90
Contribuições patronais	R\$ 2.013.373,96	R\$ 1.082.666,83

Os benefícios como auxílio-creche, auxílio-saúde, salário-família, licença gestante, auxílio-transporte e auxílio-alimentação aparecem nos relatórios IPM dos 70%, porém como surgem como verbas indenizatórias, conforme a Lei 14.113/2020, devem constar dentro dos 30%.

Atenção!

Verbas REMUNERATÓRIAS: compõem, no mínimo, em 70%

Verbas INDENIZATÓRIAS: compõem, no máximo, em 30%

Considerando a rubrica dos 30%

	Ensino Fundamental	Educação Infantil
Outros benefícios assistenciais do servidor (Auxílio-creche ou assistência pré-escolar; Auxílio-saúde; Salário família e Licença Gestante)	R\$ 130.275,57	R\$ 130.905,23
Auxílio-alimentação	R\$ 678.795,00	R\$ 462.131,66
Auxílio-transporte	R\$ 50.709,95	R\$ 64.321,22

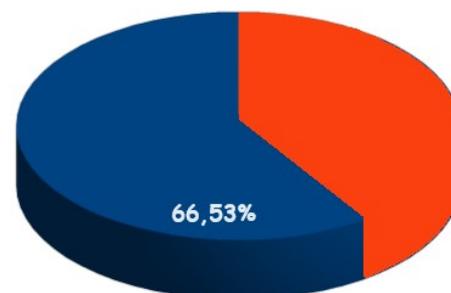
* Todos aqueles que recebiam dentro dos 30% (funcionários de atividades de apoio), não recebem mais com os recursos do FUNDEB.

EMEI Granjinha

EMEB Pres. Costa e Silva

INDICADOR IMPORTANTE DO FUNDEB:

Percentual de Recursos aplicado em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica após 1 bimestre



Total de Recursos recebidos na conta-Fundeb:

1º bim.	R\$ 22.316.015,26
Total Líquido	R\$ 22.316.015,26

Gastos com Remuneração após deduções:

1º bim. - Despesas custeadas com superávit financeiro acumulado até o exercício anterior = Gastos nos 70%

R\$ 14.579.634,35 - Despesas = **R\$ 14.579.634,35**

* Pela Lei do Novo Fundeb, considerando os recursos recebidos ao longo do ano, deveriam ser aplicados **R\$ 15.340.895,14** na remuneração dos profissionais da educação básica, ou seja, o município cumpriu a porcentagem mínima de 70%.

A quantia de recursos recebidas foi tão superior ao que foi gasto que, mesmo quase a totalidade dos gastos serem com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, não atingiram 70% do valor recebido.

IMPORTANTE: Apesar de não atingir os 70%, o “rateio” com os recursos que sobram, que alguns municípios fazem entre os professores, quando o índice de 70% não é atingido, somente pode acontecer no final do ano.

Outro Indicador do FUNDEB não cumprido:

Receitas do Fundeb não aplicadas no exercício: máximo 10%

RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DIFERENÇA – NÃO APLICADA
R\$ 22.316.015,18	R\$ 16.096.772,98	R\$ 6.219.242,20 (27,87%)

Quadro Resumo: Conforme relatórios de Prestação de Contas de Receitas e de Despesas Orçamentárias do Sistema IPM e de acordo com relatório enviado ao SIOPE.

SALDO DA CONTA-FUNDEB NO FINAL DE 2023:		R\$ 20.965.334,91
• Receitas:		
Total de recursos no decorrer dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres:		R\$ 22.316.015,18
1º bimestre pelo SIOPE (diferença aos do IPM de R\$ 0,08):		R\$ 22.316.015,18
• Despesas:		
Total dos pagamentos no decorrer dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres:		R\$ 18.020.480,80
1º bimestre		R\$ 16.096.772,98
1º + 2º + 3º + 4º + 5º + 6º bimestres		R\$ 16.096.772,98
Restos a pagar*		R\$ 1.923.707,82
		R\$ 25.260.869,29
SALDO DA CONTA-FUNDEB NO FINAL DO 1º BIMESTRE DE 2024:		(diferença entre receitas e despesas no ano: R\$ 4.295.534,38)

* Restos a pagar na contabilidade pública são valores de despesas já comprometidas na utilização do orçamento. Ou seja, nos restos a pagar estão inscritas todas as obrigações de natureza financeira de responsabilidade do Poder Público que foram empenhadas, liquidadas, mas ainda não tinham sido pagas até o último dia do exercício financeiro em análise. (no caso, dia 29 de fevereiro).

Diferença de despesa liquidada para despesa paga: por exemplo, é considerada despesa liquidada quando o serviço é efetuado, e somente é considerada despesa paga quando o servidor recebe o valor.

Expectativas e observações para o ano de 2024

1º: Resolução nº 6, de 28 de dezembro de 2023 – DOU

Estabelece estimativas, valores, aplicações e cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2024, (VAAF, VAAT e VAAR):

Observações:

Por que o município de Cachoeirinha não recebeu complementação-VAAF, nem complementação-VAAT, apesar de estar habilitado conforme legislação, em **2023**?

Conforme Portaria Interministerial MEC nº 7, de 29 de dezembro de 2022 (que teve seus valores revisados e colocados em novas portarias).

VAAF-min: **R\$ 5.209,92 (média nacional)** VAAF do RS – **R\$ 6.196,83**
(Nosso estado era considerado “rico” sob a ótica do Fundeb – arrecadação alta para cada aluno matriculado)

VAAT-min: **R\$ 8.181,15 (média nacional)** VAAT de Cachoeirinha – **R\$ 11.537,80**
(Nosso município era considerado “rico” sob a ótica do Fundeb – arrecadação alta para cada aluno matriculado)

Por que o município de Cachoeirinha não receberá complementação-VAAF, nem complementação-VAAT, apesar de estar habilitado conforme legislação, em **2024**?

MESMA SITUAÇÃO DO ANO PASSADO

Conforme Portaria Interministerial MEC nº 6, de 28 de dezembro de 2023.

VAAF-min: **R\$ 5.361,92 (média nacional)** VAAF do RS – **R\$ 9.842,65**
(Nosso estado ainda é considerado “rico” sob a ótica do Fundeb – arrecadação alta para cada aluno matriculado)

VAAT-min: **R\$ 8.422,12 (média nacional)** VAAT – Cachoeirinha **R\$ 10.477,81**
(Nosso município ainda é considerado “rico” sob a ótica do Fundeb – arrecadação alta para cada aluno matriculado)

2º: [Notícia do Portal Confederação Nacional de Municípios: Educação com as receitas estimadas para o ano de 2024](#) (Agência CNM de Notícias).

Receitas estimadas para o ano de 2024 e valores de referência VAAF, VAAT e VAAR.

Quadro de Comparação com as estimativas – 2023 e 2024

	2023	2024
Soma das contribuições dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao Fundo.	R\$ 225,45 bilhões	R\$ 241,5 bilhões
União: Complementação-VAAF (10% → 10%)	R\$ 22,54 bilhões	R\$ 24,15 bilhões
União: Complementação-VAAT (6,25% → 7,5%)	R\$ 14,09 bilhões	R\$ 18,11 bilhões
União: Complementação-VAAR (0,75% → 1,5%)	R\$ 1,69 bilhões	R\$ 3,62 bilhões
Total:	R\$ 263,78 bilhões	R\$ 287,4 bilhões